

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto da freguesia de São Mamede funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira, n.º 20 – São Mamede
do eleitor Abel Carreira Santos ao eleitor Cristina Sofia Cordeiro dos Santos Marques.

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira, n.º 20 – São Mamede
do eleitor Cristina Vieira Carvalho ao eleitor José Luís Dourado Neves da Silva.

Secção de voto n.º 3: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira, n.º 20 – São Mamede
do eleitor José Luís Marques de Matos ao eleitor Maria Rosa Carreira de Jesus.

Secção de voto n.º 4: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira, n.º 20 – São Mamede
do eleitor Maria Rosa Fetal Neves ao eleitor Zulmiro Nascimento Pedro;
ER - do eleitor Raissa Pedroso Correia ao eleitor Raissa Pedroso Correia;
EU - do eleitor Jean Pierre Louis Rom ao eleitor Marie Jeanne Marguerite Creiche.

Paços do Município da Batalha, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro